*Estado do Rio Grande do Norte*
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**
*"Palácio Noé Arnaud"*

PROJETO DE LEI nº 528 /2016 DE 22 FEVEREIRO DE 2016

1º votação:
08/03/2016.
2º votação
15/03/2016.

Dispõe sobre a extinção, criação e remanejamento de cargos e reorganização do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Alexandria e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Ficam extintos no âmbito do **Gabinete Civil (GC),** os seguintes cargos:

I – Três cargos de Assessor Jurídico;

II – Um cargo de Sub-Coordenador de Imprensa;

III – Um cargo de Sub coordenador de Cerimonial;

IV – Um cargo de Assessor para Assuntos do Governo;

V – Três cargos de Assessor – Nivel A.

Art. 2º - O cargo de Coordenador de Comunicação Social, imprensa e Cerimonial, passa a ter a remuneração de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º – Ficam extintos no âmbito da **Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio (SEMPP),** três cargos de assessor nível A.

Art. 4º – Ficam extintos no âmbito da **Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente e Cidadania (SEMCAC),** os seguintes cargos:

I – Um cargo de Coordenador Geral – Nível A;

II – Um cargo de Sub-coordenador de Cultura e Turismo;

III – Um cargo de Sub-coordenador da Sala Verde;

IV – Quatro cargos de Assessor Nível A.

Art. 5º – Ficam extintos no âmbito da **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT),** os seguintes cargos:

I – Um cargo de Coordenador Geral – Nível B;

II – Quatro cargos de Assessor Nível A.

Art. 6º – Ficam extintos no âmbito da **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo (SEMOTU),** os seguintes cargos:

I – Dois cargos de Assessor Nível B;

II – Cinco cargos de Assessor Nível A.

Art. 7º – Ficam extintos no âmbito da **Secretaria Municipal de Agricultura (SEMA),** os seguintes cargos:

I – Um cargo de Coordenador Geral Nivel B;

II – Um cargo de Sub-coordenador de Agricultura;

III – Três cargos de Assessor Nível A.

Art. 8º – Ficam extintos no âmbito da **Secretaria Municipal de Tributação e Finanças (SEMT),** os seguintes cargos:

I – Dois cargos de Sub-coordenador de Finanças;

II – Um cargo de Sub-coordenador de Fiscalização Tributaria;

III – Três cargos de Assessor Nivel A.

Art. 9º – O cargo de Sub-coordenador de Tributação no âmbito da **Secretaria Municipal de Tributação e Finanças (SEMT)**, passa a ter a nomenclatura de Sub-coordenador de Tributação, Finanças, passando a englobar as atribuições do Sub-coordenador de Finanças e tendo a sua simbologia alterada para o nível CC-03.

Art. 10º - Ficam extintos no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS),** os seguintes cargos:

I – Um cargo de Coordenador Geral nível A;

II – Um cargo de Sub-coordenador do Programa PETI;

III – Um cargo de Sub-coordenador da Jornada Ampliada (PETI);

IV – Um cargo de Sub-coordenador Pro-Jovem Adolescente;
V- Três cargos de Assessor Nível B;

VI – Oito cargos de Assessor Nível A.

Art. 11 - Ficam extintos no âmbito da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMARH),** três cargos de Assessor Nível A.

Art. 12 – Ficam criados no âmbito da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMARH)** os seguintes cargos em comissão, somente ocupáveis por detentores de cargos efetivos:

I – um cargo de Presidente de Comissão de Licitação, símbolo CC-03;

II – dois cargos de Membro da Comissão Permanente de Licitação, símbolo CC-04;

III – um cargo de sub-coordenador de Administração, símbolo CC-04.

Art. 13 – Fica alterado o cargo de Coordenador de Compras no âmbito da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMARH)** o qual passa a integrar a simbologia CC-01.

Art. 14 – Fica alterado o cargo de Coordenador de Atenção Especializada e Agendamento de Procedimentos no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico (SMSSB)** o qual passa a simbologia CC-11.

Art. 15 – Fica alterado o cargo de Coordenador da Casa do Alexandriense no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico (SMSSB)** o qual passa a simbologia CC-02.

Art.16 – Fica alterado o cargo de Coordenador de Coordenador Administrativo do Centro de Especialidade Odontológico no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico (SMSSB)** o qual passa a simbologia CC-02.

Art. 17 - Fica alterado o cargo de Coordenador da UERN no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação (SEME)** o qual passa a integrar a simbologia CC-02.

Art. 18 – Passa a fazer parte do ANEXO I da Lei 836/2005 o símbolo CC-11, com gratificação de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 19 – Os cargos excluídos, incluídos e modificados são retirados, inclusos e modificados do Quadro de Pessoal do Poder Executivo no ANEXO I da Lei 836/2005.

Art. 20 – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Geral do Município.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações orçamentárias, dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão, conforme a necessidade de implementação das disposições desta Lei.

Art. 21 – Os ocupantes dos Cargos em Comissão de exclusivo acesso para servidores públicos, permanecem vinculados ao regime próprio de previdência, sendo o recolhimento realizado conforme as regras próprias definidas em Lei.

Art. 22 – Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior são oriundos dos excessos de arrecadação do FPM e de recursos diretamente arrecadados.

Art. 23 – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 22 de fevereiro de 2016.

**Raimundo Ferreira de Andrade**
Prefeito

*Estado do Rio Grande do Norte*
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**
*"Palácio Manoel Matias"*

# PROJETO DE LEI Nº. 528 / 2016

"Dispõe sobre a extinção, criação e remanejamento de cargos e reorganização do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Alexandria e dá outras providências."

## DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN**
**Em 01 de Março de 2016**

Francisco Gil Fábio Taveira

**Francisco Gil Fábio Taveira**
**Presidente**

*Estado do Rio Grande do Norte*
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**
*"Palácio Manoel Matias"*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇAO FINAL

# PROJETO DE LEI Nº. 528 / 2016

"Dispõe sobre a extinção, criação e remanejamento de cargos e reorganização do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Alexandria e dá outras providências."

## DESPACHO

Nomeio o Vereador Francisco Marcos de Almeida como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN**
**Em 08 de Março de 2016**

**Francisco De Assis Euflauzino**
**Presidente**

# PROJETO DE LEI Nº. 528 / 2016

"Dispõe sobre a extinção, criação e remanejamento de cargos e reorganização do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Alexandria e dá outras providências."

## PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN**
**Em 08 de Março de 2016**

Francisco Marcos de Almeida

**Francisco Marcos de Almeida**
**Vereador Relator**

*Estado do Rio Grande do Norte*
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**
*"Palácio Manoel Matias"*

COMISSÃO DE FINANCAS

# PROJETO DE LEI Nº. 528 / 2016

"Dispõe sobre a extinção, criação e remanejamento de cargos e reorganização do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Alexandria e dá outras providências."

## DESPACHO

Nomeio o Vereador Manoel Abrantes Nobre Junior como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN**
**Em 08 de Março de 2016**

**Francisco Germano da Silva**
**Presidente**

# PROJETO DE LEI Nº. 528 / 2016

"Dispõe sobre a extinção, criação e remanejamento de cargos e reorganização do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Alexandria e dá outras providências."

## PARECER

A Comissão de Finanças analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN**
**Em 08 de Março de 2016**

**Manoel Abrantes Nobre Junior**
**Vereador Relator**

*Estado do Rio Grande do Norte*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

*"Palácio Manoel Matias"*

# PROJETO DE LEI Nº. 528 / 2016

"Dispõe sobre a extinção, criação e remanejamento de cargos e reorganização do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Alexandria e dá outras providências."

**Câmara Municipal de Alexandria/RN**

Em Pauta para 1º Votação.

Em 08 / 03 / 2016

Presidente

**Câmara Municipal de Alexandria/RN**

Aprovado em 1º Votação.

Em 08 / 03 / 2016

Secretário

**Câmara Municipal de Alexandria/RN**

Em Pauta para 2º Votação.

Em 15 / 03 / 2016

Presidente

**Câmara Municipal de Alexandria/RN**

Aprovado em 2º Votação.

Em 15 / 03 / 2016

Secretário

**Câmara Municipal de Alexandria/RN**

Em Pauta para 3º Votação.

Em 15 / 03 / 2016

Presidente

**Câmara Municipal de Alexandria/RN**

Aprovado em 3º Votação.

Em 15 / 03 / 2016

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 1.773 / 2016

Francisco Gil Fidelis Tavares

Presidente